PORTARIA Nº 11.329, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede gratificação por graduação em nível superior aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, quando do retorno do servidor ao cargo de origem, gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020, aos servidores abaixo especificados:

I - Ao servidor **João Jose de Oliveira do Nascimento,** Desenhista, Padrão 17, Nível IIIE, designado na função gratificada de Chefe da Manutenção de Próprios, Padrão FG2, Nível IIIE.

II - A servidora **Monique Dias Ribeiro,** Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID, nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Atenção Básica, CCI.

III - Ao servidor **Paulo Sergio Rodrigues,** Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IE, designado na função gratificada de Assessor de Imprensa, Padrão FG3, Nível IE.

IV - Ao servidor **Wilker Gleria de Oliveira,** Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA, nomeado no cargo de Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde, CCI.

V - Ao servidor **Amarildo de Oliveira Pimentel,** Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível ID, designado na no cargo de Contador, Padrão 21, Nível IA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 22 de dezembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos